

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 97/2022

CONTRATO ADITIVO Nº 16/2023.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº 220/2022.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº 220/2022, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO** E A EMPRESA **CONSTRUPAV INFRAESTRUTURA LTDA** NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 220/2022, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE QUILOMBO, ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ 83.021.865/0001-61, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal em Exercício, Sr. VANDERLEI BANDIERA**, inscrito no RG 2.858.860 SSP/SC e CPF 090.862.739-47, denominado para este instrumento particular de **CONTRATANTE** e do outro lado **CONSTRUPAV INFRAESTRUTURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 30.286.218/0001-15, com sede Rua Alfredo Wagner, 724, Bairro Alvorada, Chapecó-SC, representada neste ato por ALADIR ANTONIO PICOLI, inscrito no RG 4.865.637 SSP/SC e no CPF 082.575.579-43, denominada para este instrumento particular de **CONTRATADO**, tem justo e contratado a prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições estabelecidas, mediante seleção através de **Processo Licitatório Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n. 97/2022**, homologado em **17/11/2022**, observadas as normas e disposições legais estabelecidas pela Lei Federal n. 8.666/93 e demais normas pertinentes, **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de **nº 220/2022** para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **SUPRESSÃO** de serviços da obra de empreitada global para execução de pavimentação asfáltica com fornecimento de material na Rua Santa Inês do Município de Quilombo, com área total de 1.009,73m³, no valor total de **R\$ 90.452,60 (Noventa mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)**, referente ao Contrato nº 220/2022, com fundamento no art. 65, II, “b”, § 1º, § 2, II da Lei 8.666/93, conforme demonstrativos abaixo:

5.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO	UND	QUANT	PREÇO	TOTAL
5.2	Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de macadame seco - Exclusive carga e transporte (H=17CM)	M ³	98,30	R\$ 187,840	R\$ 18.464,62
5.3	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 10 M ³ - Carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 M ³ / 128 HP) e descarga livre (unidade:m ³).AF_07/2020	M ³	98,30	R\$10,510	R\$ 1.033,13

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

5.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ , em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (unidade: m ³ xkm).	M ³ XKM	2.949,00	R\$ 2,955	R\$ 8.714,29
5.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ , em via urbana pavimentada, adicional para DMT excedente até 30 km (unidade:m ³ xkm).	M ³ XKM	5.406,50	R\$ 1,172	R\$ 6.337,22
5.10	Execução de imprimação com asfalto diluído CM-30 (produtividade=1,2L/m ² , densidade=0,92TN/m ³)	M ²	518,00	R\$ 16,469	R\$ 8.531,04
5.11	Transporte de material betuminoso (imprimação) com caminhão tanque distribuidor - Rodovia pavimentada	TNXKM	48,61	R\$ 2,246	R\$ 109,16
5.12	Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C (produtividade=0,6L/m ² , densidade=1TN/M ³)	M ²	518,00	R\$ 3,448	R\$ 1.785,80
5.13	Transporte de material betuminoso (pintura de ligação) com caminhão tanque distribuidor - Rodovia pavimentada	TNXKM	26,42	R\$ 2,246	R\$ 59,33
5.14	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - Exclusive carga e transporte.AF_11/2019 (H=4CM)	M ³	20,72	R\$ 2.007,144	R\$ 41.588,03
5.15	Carga de mistura asfáltica em caminhão basculante 6 M ³ (unidade: M ³). AF_07/2020	M ³	20,72	R\$ 8,432	R\$ 174,70
5.16	Transporte com caminhão basculante de 6m ³ em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (unidade:m ³).AF_07/2020	M ³ XKM	621,60	R\$ 3,388	R\$ 2.106,23
5.17	Transporte com caminhão basculante de 6m ³ , em via urbana pavimentada, adicional para DMT excedente a 30km (unidade:m ³ xkm).AF_07/2020	M ³ XKM	1.139,60	R\$ 1,359	R\$ 1.549,05
TOTAL:					R\$ 90.452,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

1. O valor do contrato, após **suprimido**, é de **R\$ 561.753,81 (Quinhentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos)**.

1.1. A importância ora estabelecida refere-se ao valor do contrato vigente com a **SUPRESSÃO** de até 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde a **R\$ 90.452,60 (Noventa mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)**.

1.2. Os efeitos financeiros decorrentes da **supressão** vigoram a partir de 19/02/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de solicitação através de ofício nº 01/2023, protocolado no setor de protocolo da Prefeitura, sob o nº 13919/2023 de 10/01/2023, Parecer Técnico nº 01 – TP 97/2022 do Engenheiro Civil Sr.Leonardo Pereira dos Santos Berlanda, responsável técnico pela fiscalização e acompanhamento da obra, Parecer Jurídico nº 23/2023 da Assessora Jurídica do Município Marlô Cristina Ribeiro Pompéo e Despacho nº 14/2023 do Sr. Prefeito Municipal em Exercício Sr. Vanderlei Bandiera, exarados nos documentos anexos, e encontra amparo legal no art. 65, II, “b”, § 1º, § 2, II da Lei 8.666/93.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Excetuadas as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo, as demais cláusulas, itens e condições contratuais estabelecidas através do Contrato nº 220/2022 de 18/11/2022 e Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 220/2022 de 22/11/2022, firmado entre as partes acima qualificadas, permanecem em pleno vigor.

2. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas para que surta seus efeitos legais.

Quilombo (SC), 20 de janeiro de 2023.

VANDERLEI BANDIERA
Prefeito Municipal em Exercício
CONTRATANTE

CONSTRUPAV INFRAESTRUTURA LTDA
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Adilson Hanauer
CPF: 086.807.819-08

Nome: Anderson César Peretti
CPF: 091.593.659-35

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

Estado de Santa Catarina	
MUNICÍPIO DE QUILOMBO	
EXTRATO CONTRATUAL	
Contrato N°.....:	Contrato Aditivo nº 16/2023 - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR N° 220/2022.
Concedente.....:	MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Concessionária:	CONSTRUPAV INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ.....:	30.286.218/0001-15
Objeto.....:	Supressão de valor.
Valor suprimido:	R\$90.452,60(Noventa mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).
Vigência.....:	Início: 20/01/2023 Término: 30/06/2023.
Licitação.....:	TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 97/2022
QUILOMBO, 20 de janeiro de 2023.	
Vanderlei Bandiera Prefeito Municipal em Exercício	